



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



DO: CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização para se proceder com as **INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a promulgação da lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e diante da obrigatoriedade de transição para a mesma, faz-se necessária a participação do Gestor da Câmara Municipal e seus servidores no curso a fim de adquirir capacitação e conhecimento para se adequar à nova lei.

Diante da complexidade do tema que é Licitações e contratos, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência da não participação em cursos e treinamentos específicos, tendo nesse momento oportunidade de participação em um curso, considera-se imprescindível à participação dos servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização de contratos administrativos e em todas as outras funções correlatas.

Lagoa Nova/RN, 30 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável do Setor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



ANEXO I.

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.
1	INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN	03	Unid.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**MEMORANDO****Documento**

Número : 38/2022	Data: 30/08/2022	Emitente : JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Estrutura administrativa:	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	
Descrição:	INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN	

DO: CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**AO:** EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização para se proceder com as **INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a promulgação da lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e diante da obrigatoriedade de transição para a mesma, faz-se necessária a participação do Gestor da Câmara Municipal e seus servidores no curso a fim de adquirir capacitação e conhecimento para se adequar à nova lei.

Diante da complexidade do tema que é Licitações e contratos, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência da não participação em cursos e treinamentos específicos, tendo nesse momento oportunidade de participação em um curso, considera-se imprescindível a participação dos servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização de contratos administrativos e em todas as outras funções correlatas.

Lagoa Nova/RN, 30 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Responsável do Setor

Itens	Qtde. solicitada	Unidade	Valor Estimado
INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN	3,00	un	0,00

LAGOA NOVA, 2 de Setembro de 2022



JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
CPF: 067.938.984-93

A
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

PROPOSTA DE PREÇOS

Segue proposta de preços de investimento em capacitação de servidores, visando a participação no **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será realizado no período de 14 a 16 de setembro de 2022, na cidade de NATAL/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. (INSCRIÇÕES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, ATRAVÉS DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM ÊNFASE A LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)	03	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

R\$ 4.050,00

(QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

* VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 30 (TRINTA) DIAS.

* EM TODOS OS PREÇOS OFERTADOS JÁ FORAM INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS INDIRETOS TAIS COMO: IMPOSTOS, DESCONTOS, TAXAS, SEGUROS, COFFEE-BREAK E ALMOÇO.

* A CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA É NO BANCO DO BRASIL, AG: 1533-4 / CC: 52796-3, PIX 30248766000150;

* PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DO EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADO OU AINDA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PARA O EMAIL ADMINISTRAÇÃO@DUNASCOMPANY.COM;

Natal, 02 de setembro de 2022.

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NIER MEDEIROS
CPF 069.095.544-85
(assinado digitalmente)



(84) 3343-3091 / 99624-2300 (Nier Medeiros)



dunasassessoria@yahoo.com



Centro Empresarial Office Tower - Sala 604
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45
Candelária, Natal/RN / CEP: 59065-555



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 978-a8cc20d6-d1ec-4172-b3fa-498b057e89c2



Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS (CPF: 069.***.***-85),
PROSIPE

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://prosipe.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/978_a8cc20d6-d1ec-4172-b3fa-498b057e89c2_assinado.pdf

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO



14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022



AUDITÓRIO RADIR PEREIRA - CDL NATAL/RN

APRESENTAÇÃO

O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO SURGE DA NECESSIDADE DE CAPACITAR SERVIDORES E DE ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS ATÉ 01 DE ABRIL DE 2023.

COM ISSO, O CURSO BUSCA EXPLORAR DESDE OS CONCEITOS MAIS SIMPLES DO UNIVERSO DAS LICITAÇÕES ATÉ ÀS INTERPRETAÇÕES MAIS COMPLEXAS PREVISTAS NA NOVA LEGISLAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR APLICAÇÕES PRÁTICAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PARTINDO DO PLANEJAMENTO, COM TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ATÉ O MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.

OBJETIVO

O CURSO TEM COMO OBJETIVO A CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, ALINHANDO CONCEITOS TEÓRICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM APLICAÇÕES PRÁTICAS QUE CONTEMPLAM AS DEFINIÇÕES E OS PROCESSOS DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PÚBLICO-ALVO

- PREGOEIROS E MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES
- SECRETÁRIOS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO PLANEJAMENTO
- ASSESSORES JURÍDICOS
- GESTORES
- EMPRESÁRIOS
- ESTUDANTES

REALIZAÇÃO:





CONTEÚDO

- INSTRUÇÃO DE PROCESSOS
- PLANEJAMENTO
- CONTRATAÇÃO DIRETA
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO
- PRINCIPAIS MUDANÇAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- INSTRUMENTOS AUXILIARES
- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- LEGISLAÇÃO EM GERAL
- REGULAMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

PROFESSORES



FERNANDO
LEÃO

PREGOEIRO DO
TCE/RN E
ESPECIALISTA
EM LICITAÇÕES
E CONTRATOS



NIER
MEDEIROS

CONSULTOR E
ESPECIALISTA
EM LICITAÇÕES



THIAGO
GUTERRES

PROCURADOR
GERAL DO
MINISTÉRIO
PÚBLICO DE
CONTAS (TCE/RN)



RODRIGO
GARCIA

ADMINISTRADOR
E PÓS-GRADUADO
EM GESTÃO
FINANCEIRA E
LOGÍSTICA (IESNA/MS)

INFOS GERAIS

LOCAL: CDL - RUA CEARÁ MIRIM, 322, TIROL, 59020-240, NATAL - RN

DATA: DE 14 (INÍCIO ÀS 7H00) A 16 (ENCERRAMENTO ÀS 12H) DE SETEMBRO

COFFEE BREAK (2 NO DIA 14, 2 NO DIA 15 E 1 NO DIA 16) E ALMOÇO (DIAS 14 E 15)*

CERTIFICADO DE 20H/AULA

INVESTIMENTO:

1º LOTE: R\$1.500

2º LOTE: R\$1.800

FORMAS DE PAGAMENTO: PIX, TRANSFERÊNCIA, EMPENHO E CARTÃO DE CRÉDITO

INSCRIÇÕES



www.treinamentos.dunascompany.com/curso-agente-de-contratacao



(84) 3343-3091



administracao@dunascompany.com

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A DUNAS É UMA EMPRESA DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO QUE ESTÁ NO MERCADO HÁ MAIS DE 12 ANOS CONTRIBUINDO COM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DO RN. NOSSO OBJETIVO PRINCIPAL É AUXILIAR A GESTÃO NA MODERNIZAÇÃO DOS MODELOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ASSIM TRAZENDO SEMPRE MAIS SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS.

REALIZAÇÃO:



CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO



14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022



AUDITÓRIO RADIR PEREIRA - CDL NATAL/RN

PROGRAMAÇÃO

14 DE SETEMBRO – QUARTA - FEIRA - 1º DIA

MANHÃ:

07H – RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE MATERIAL E ABERTURA.

08H00 – AULA 01

TEMA: INTRODUÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES: “O NOVO REGIME DAS COMPRAS PÚBLICAS - DESAFIOS E OPORTUNIDADES”

PROFESSOR: THIAGO GUTERRES

COORD.: FERNANDO LEÃO

10H ÀS 10:15H – INTERVALO - COFFEE BREAK (INCLUSO)

10:15H – AULA 02

TEMA: PLANEJAMENTO INICIAL: “O QUE TEMOS DE NOVO NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS”

PROFESSOR: NIER MEDEIROS

COORD.: FERNANDO LEÃO

12H00 ÀS 13H00 – ALMOÇO (INCLUSO)

TARDE:

13H00 – AULA 03

TEMA: PLANEJAMENTO: “FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS, ESTUDOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA”

PROFESSOR: RODRIGO GARCIA

COORD.: NIER MEDEIROS

15H ÀS 15H20H – COFFEE BREAK (INCLUSO)

15:20H – AULA 04

TEMA: LEGISLAÇÃO ESPECIAL: “BENEFÍCIOS APLICÁVEIS ÀS ME/EPP NAS LICITAÇÕES E OS NOVOS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133/2021”

PROFESSOR: FERNANDO LEÃO

COORD.: THIAGO GUTERRES

17H20 – ENCERRAMENTO 2º DIA

REALIZAÇÃO:



15 DE SETEMBRO – QUINTA - FEIRA - 2º DIA



MANHÃ:

08H00 – AULA 05

TEMA: CONTRATAÇÃO DIRETA: “DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”

PROFESSOR: THIAGO GUTERRES

COORD.: FERNANDO LEÃO

10H ÀS 10:15H – COFFEE BREAK (INCLUSO)

10:15H – AULA 06

TEMA: PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES:
“O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA NLLC”.

PROFESSOR: FERNANDO LEÃO

COORD.: NIER MEDEIROS

12H00 ÀS 13H00 – ALMOÇO (INCLUSO)

TARDE:

13H00 – AULA 07

TEMA: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: “O NOVO REGIME JURÍDICO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES”

PROFESSOR: FERNANDO LEÃO

COORD.: THIAGO GUTERRES

15H ÀS 15:20H – COFFEE BREAK (INCLUSO)

15:20H – AULA 08

TEMA: LEGISLAÇÃO ESPECIAL: “BENEFÍCIOS APLICÁVEIS ÀS ME/EPP NAS
LICITAÇÕES E OS NOVOS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA LEI
Nº 14.133/2021”

PROFESSOR: FERNANDO LEÃO

COORD.: THIAGO GUTERRES

17H20 – ENCERRAMENTO 2º DIA

16 DE SETEMBRO – SEXTA - 3º DIA

MANHÃ:

08H00 – AULA 09

TEMA: REGULAMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: “O QUE PRECISA SER FEITO
PARA O USO IMEDIATO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”

PROFESSOR: NIER MEDEIROS

COORD.: FERNANDO LEÃO

09:30H 09:45H – COFFEE BREAK (INCLUSO)

9:45H – TALK SHOW

THIAGO GUTERRES / FERNANDO LEÃO / NIER MEDEIROS

MEDIADOR: RODRIGO GARCIA

12H00 ÀS 12:30 – ENCERRAMENTO

REALIZAÇÃO:



CURRÍCULO



**FERNANDO
LEÃO**

ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTRATOS; SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO TCR/RN, PREGOEIRO, PRESIDENTE DA CPL E COORDENADOR DE COMPRAS; PROF. DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN EM MATÉRIAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS; PROF. DA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN (TCE/RN) EM MATÉRIAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO; PROFESSOR DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TJ/RN.



**NIER
MEDEIROS**

EMPRESÁRIO; MATEMÁTICO; PREGOEIRO; GESTOR PÚBLICO; ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES; CONSELHEIRO DE ÉTICA DA ALICITA (ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE LICITAÇÕES DO RN); CONSULTOR DE LICITAÇÕES DESDE 2006; PALESTRANTE E PROFESSOR.



**RODRIGO
GARCIA**

ADMINISTRADOR, PÓS-GRADUADO EM GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA PELA IESNA/MS, PÓS-GRADUANDO EM LICITAÇÕES DE CONTRATOS PELA CERS, CONSULTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DUNAS CONSULTORIA. ATUA NO RN NO MERCADO DE LICITAÇÕES DESDE 2013. ATUALMENTE INTEGRA A EQUIPE DE CONSULTORIA PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE.



**THIAGO
GUTERRES**

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (TCE/RN), ONDE EXERCE ATUALMENTE A FUNÇÃO DE PROCURADOR-GERAL. TAMBÉM JÁ OCUPOU OS CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E ADVOGADO DA UNIÃO, EM BRASÍLIA-DF. É BACHAREL EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E MESTRE (MASTER OF LAWS) NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E DIREITO DA UNIVERSIDADE DE EDIMBURGO (REINO UNIDO).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.248.766/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUNAS GESTAO DE FROTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA 1707 EDIF OFFICE TOWER
CEP 59.065-555	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUNASASSESSORIA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (84) 3343-3091
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 15:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 30.248.766/0001-50



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, psicopedagoga, nascida aos 22/12/1983, portadora do RG nº **2.296.902** SSP/RN e do CPF/MF nº **048.754.144-80**, residente e domiciliada na Rua Lúcia Viveiros, 255, Apto 106 Torre 3, Central Park Cond. Clube, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-005, e **DÉBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, solteira, administradora, nascido aos 10/06/1994, portador do RG nº **2.862.896** SSP/RN e do CPF/MF nº **103.470.484-20**, residente e domiciliado na Rua José Eufrásio, 481, Centro, Paraú/RN, CEP: 59660-000, únicas sócias da sociedade empresarial limitada "**DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 604, Edifício Office Tower, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-550, inscrita no **CNPJ 30.248.766/0001-50**, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº **24200772864**, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

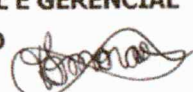
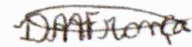
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

A sociedade a partir deste Ato, passa a funcionar na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1707, Edifício Office Tower, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa ter os seguintes objetos sociais:

- | | |
|-----------|--|
| 8211-3/00 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 7020-4/00 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL |
| 6201-5/01 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA |
| 6202-3/00 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS |
| 6204-0/00 | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 8550-3/02 | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 7810-8/00 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |
| 8219-9/99 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| 8230-0/01 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 8599-6/04 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 8533-3/00 | EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:07 SOB Nº 20200089897.
PROTOCOLO: 200089897 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952109. NIRE: 24200772864.
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 02/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social não modificados ou alterados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos registrados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200772864.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em virtude das alterações introduzidas no Contrato Social, as sócias resolvem consolidá-lo, adaptando-o a Lei 10.046/2002, regedora das sociedades comerciais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ 30.248.766/0001-50**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, psicopedagoga, nascida aos 22/12/1983, portadora do RG nº **2.296.902** SSP/RN e do CPF/MF nº **048.754.144-80**, residente e domiciliada na Rua Lúcia Viveiros, 255, Apto 106 Torre 3, Central Park Cond. Clube, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-005, e **DÉBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, solteira, administradora, nascido aos 10/06/1994, portador do RG nº **2.862.896** SSP/RN e do CPF/MF nº **103.470.484-20**, residente e domiciliado na Rua José Eufrásio, 481, Centro, Paraú/RN, CEP: 59660-000, únicas sócias da sociedade empresarial limitada "**DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1707, Edifício Office Tower, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-550, inscrita no **CNPJ 30.248.766/0001-50**, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº **24200772864**, resolvem de pleno e comum acordo consolidar seu Contrato Social e Aditivos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social de "**DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:

A sede da sociedade funcionará na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1707, Edifício Office Tower, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-550.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivos sociais:

- | | |
|-----------|--|
| 8211-3/00 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 7020-4/00 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL |
| 6201-5/01 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA |

DÉBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA

TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:07 SOB Nº 20200089897.
PROTOCOLO: 200089897 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952109. NIRE: 24200772864.
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 02/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599-3/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8533-3/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

a) TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS:

Sua participação no Capital Social é de 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

b) DEBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA:

Sua participação no Capital Social é de 2.000 (duas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pela sócia **DEBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA**, na qual desempenhara as atividades inerentes ao seu cargo de administradora, fazendo o uso da denominação social, em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE, sendo-lhe vedado o seu emprego em negócios alheios aos objetivos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

(Assinatura de Debora Alice de Araujo França)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:07 SOB Nº 20200089897.
PROTOCOLO: 200089897 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952109. NIRE: 24200772864.
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 02/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDITO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DEVERES DOS HERDEIROS:

Na hipótese do falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do decujus, podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo entre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deliberado pelos sócios remanescentes, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima, parágrafo único.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante balanço patrimonial, os sócios participarão dos resultados, lucros ou prejuízos na proporção de suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Fica expressamente proibido aos sócios utilizarem da sociedade, em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos aos objetivos sociais, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE:

Os sócios, no exercício da administração, farão jus no uso da administração, a uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, destacando para estas, uma parte do Capital social da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em 20/04/2018, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, C/C2002).

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:07 SOB N° 20200089897.
PROTOCOLO: 200089897 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952109. NIRE: 24200772864.
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 02/03/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS:

Os casos omissos, serão resolvidos de conformidade com a legislação pertinente às sociedades limitada em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Natal/RN, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E, por estarem assim, os sócios, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme pelos contratantes, por si e seus herdeiros ou sucessores, se obrigam a bem fielmente cumpri-lo, assinam para que surta os efeitos legais.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2020.



TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS



DEBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:07 SOB Nº 20200089897.
PROTOCOLO: 200089897 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952109. NIRE: 24200772864.
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 02/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.296.902 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2014

NOME TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS

FILIAÇÃO MANOEL HOROLDO DE MORAIS
MARIA APARECIDA DE ARAUJO MORAIS

NATURALIDADE CARAÍBAS RN DATA DE NASCIMENTO 22/12/1983

DOC. ORIGINAL CERT. DE CASAMENTO L-2 F-90 RG-455
PARAU - RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF 048.754.144-80 215 1295536344 2a. VIA

Raquel Amaral Taveira
Diretora Geral
ITEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME 002.862.896
FILIAÇÃO DEBORA ALICE DE ARAUJO FRANCA
RONALD WILLIAMS DE FRANCA
MARIA DIGNA DE ARAUJO FRANCA
NATURALIDADE CARAUBAS RN
DOC. ORIGINAL
CERT. DE NASCIMENTO L-A11 F-67-RN-4665
CPF PARAÚ - RN-CARTÓRIO ÚNICO CARTÓRIO
103.470.484-20
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2018
DATA DE NASCIMENTO 10/06/1994
ASSINATURA DO TITULAR José Carlos Ferreira do N. Junior
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



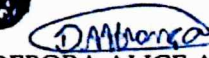
PROCURAÇÃO PARTICULAR



Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Ferreira Nobre, 1420, Alecrim, Natal/RN., inscrita no CNPJ nº 30.248.766/0001-50, neste ato representada pela Sra. **TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, casada, psicopedagoga, nascida aos 22/12/1983, portadora do RG nº 2.296.902 SSP/RN e do CPF/MF nº 048.754.144-80, residente e domiciliada na Rua Lúcia Viveiros, 255, Apto 106 Torre 3, Central Park Cond. Clube, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-005, e pela Sra. **DÉBORA ALICE DE ARAUJO FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, solteira, administradora, nascido aos 10/06/1994, portador do RG nº 2.862.896 SSP/RN e do CPF/MF nº 103.470.484-20, residente e domiciliado na Rua José Eufrásio, 481, Centro, Paraú/RN, CEP: 59660-000, nomeiam e constituem o Sr. **MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no RG 2.191.361 SSP/RN, CPF 069.095.544-85, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lúcia Viveiros, 255, Apto 106 Torre 3, Central Park Cond. Clube, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-005, como seu bastante **PROCURADOR**, a quem concedem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para representá-las conjuntamente e/ou isoladamente aonde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios e interesses, podendo representar a **OUTORGANTE**, perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, empresas públicas, privadas e de economia mista, representá-las ainda junto a qualquer estabelecimento bancário competente, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO ABN AMRO (AYMORE)**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças e demais aplicações financeiras, emitir, endossar, requisitar talonários de cheques, saldos bancários e extratos de contas, efetuar pagamento ao exterior, liquidar qualquer tipo de câmbio, passar recibos, dar e receber quitações, assinar requerimentos, documentos, recibos e guias; apresentar, juntar e desembargar documentos, pagar impostos, taxas e emolumentos; participar de licitações públicas e/ou privadas, estatais, paraestatais, podendo retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, bem como ofertar lances verbais e qualquer tipo de lance que venha a ser necessário em sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar **CONTRATOS** e **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**; usar dos poderes das cláusulas "ad-judicia" e "extra", para o foro em geral, podendo transigir, desistir, confessar, discordar, concordar, fazer acordos, como também **substabelecer poderes para tal**; o presente instrumento terá validade em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL**, pelo prazo de 60 (SESSENTA) MESES, e finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom fiel desempenho do presente mandato.

Natal/RN, 30 de Abril de 2018


TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS
CPF 048.754.144-80


DÉBORA ALICE ARAUJO DE FRANÇA
CPF 103.470.484-20

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Elétrino de Medeiros, 2933 - Capim Macio - 59 078-578 - Natal / RN
Fone/Fax: (84)40048 5858 - 4008 5862

Reconheço por semelhança a firma de TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS (ATV00074040), Dou fe
Natal 11 de Maio de 2018 às 15:05

Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod: 45280DNA68101158 Usuário: viviane
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA



Reconheço a(s) Firma(s)
Indicada(s), dou Fé.

São Rafael
Tabelião Público

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
1º NOME E SOBRENOME MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS			1ª HABILITAÇÃO 22/02/2007		
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/04/1988 NATAL RN					
4a DATA EMISSÃO 11/08/2022		4b VALIDADE 10/08/2032		ACT D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 2191361 SSP RN					
4d CPF 069.095.544-85		5 Nº REGISTRO 04041897796		6 CAT HAB A8	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS					
MARIA MARLUCE ARAUJO DE MEDEIROS					

9	10	11	12
A/C			
A		10/08/2032	
A1			
B		10/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

NATAL, RN

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49738661350

RN712284745

2 de 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4a. Data de Validade / Expiration Date / Vigencia / Validity – 5. País de Emissão / Issuing Country / País de Emisión – 6. Documento de Identificação – Autenticação Eletrônica – ID Card – 5. Número de registro da Carteira / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRAD040418977<963<<<<<<<<<<
8804204M3208106BRA<<<<<<<<<2
MAVINIER<<E<ARAUJO<DE<MEDEIROS

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ

Nº: 0121/2022

Certificamos para os devidos fins e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, art. 30, § 1º, inciso II, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993, que a empresa **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ **30.248.766/0001-50**, Capital Social: **20.000,00**, é registrada neste Regional sob o nº **PJ-00959**, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s):

- **RODRIGO GARCIA BARBOSA – Categoria: ADMINISTRADOR – 03838-ADM.**

Pessoa Jurídica e Responsável(is) Técnico(s) em dia com suas anuidades referentes ao exercício **2022**. Certificamos ainda que nada consta neste Conselho que desabone sua conduta profissional, encontrando-se apta para participar de Processos Licitatórios. Esta Certidão é válida até 31/12/2022.

Natal - RN, 17 de fevereiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
e589412d-aeb3-4d91-97c9-2dfb0028361f



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/08/2022 16:05:59

Inscrição Estadual: 20.491.565-1	CNPJ/CPF: 30.248.766/0001-50	
Razão Social: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia: DUNAS GESTAO DE FROTA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
;NAE Secundário: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 19/04/2018	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 - CANDELARIA - SALA 1707 EDIF OFFICE TOWER - CEP: 59065555 - NATAL/RN	Telefone: (84) 33433091	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (19/04/2018)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2172870	CPF/CNPJ: 30.248.766/0001-50	Data Inscrição: 19/04/2018	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 19/04/2018
Razão Social: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				
Nome Fantasia: DUNAS GESTAO DE FROTA				
Município: NATAL/RN	Endereço: R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 - SALA 1707 - Candelaria - 59065-555 - NATAL/RN			
Cep: 59065555	Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executi			
Atividade Principal: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 02/05/2018				
Documento emitido por: publico - 411796549 em: 01/08/2022 15:49:36				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.248.766/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:21 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **191E.3BE6.F61F.9CED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7464476
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **30.248.766/0001-50** Inscrição Estadual: **20.491.565-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/08/2022 às 13:56:37** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.233.84.78**.

Validade até **28/11/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2383248	185434890843	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semu

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
30.248.766/0001-50	DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.287-0 - 30.248.766/0001-50

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 1 de agosto de 2022

Emitida pela sessão: 411794634 através do IP: 45.233.84.78

Natal (RN), 1 de agosto de 2022 às 15:44:33

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.248.766/0001-50
Razão Social: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO 45 / CANDELARIA / NATAL / RN /
59065-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902091203576880

Informação obtida em 01/08/2022 14:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.248.766/0001-50

Certidão nº: 24322934/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:07:05

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.248.766/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

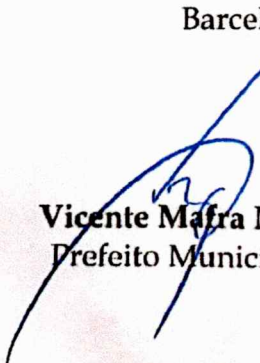
Rua Major Arthur, 73, Centro - CEP 59.410-000 - CNPJ: 08.002.180/0001-52.
Telefax (084) 3259-0062/0053

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a empresa **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 30.248.766/0001-50**, com sede a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45 - Edifício Office Tower - Sala 604, Candelária - Natal/RN - CEP: 59.065-550; Está **Prestando os serviços de APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CPL E SETOR DE COMPRAS, COM A MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, COLETA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA E OUTROS SERVIÇOS AFINS, EM PROL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN**, conforme processo de contratação abaixo descrito, e que os serviços acima descritos são realizados com qualidade, rapidez e satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**DISPENSA Nº. 0104001/19 - DISP.
PROCESSO Nº. 0104001/19**

Barcelona/RN, em 10 de fevereiro de 2020.


Vicente Mafra Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000
CNPJ: 08.106.510/0001-50 - Contatos: (84) 3473-2210/ 3473-2352



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, inscrita no CPNJ sob nº 08.106.510/0001-50, sediada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, atesta para os devidos fins que a empresa **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.248.766/0001-50, com Inscrição Estadual nº 20.491.565-1 e sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1707 – OTC, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, prestou os seguintes serviços abaixo descrito através do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, DISPENSA Nº 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN Nº 004/2021**, em plenas condições e de acordo com as especificações contidas:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Cruzeta/RN, 11 de maio de 2021.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
e Tributação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **EMPRESA DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, portadora do CNPJ 30.248.766/0001-50, domiciliada a Rua Promotor Manoel Pessoa Alves Neto, 45, OTC – Sala, 604 – Candelária – Natal/RN, é detentora de capacidade técnica na prestação de serviços de instrutória na área de **Capacitação e Treinamento de Pessoal**, tendo prestado seus serviços, através do seu Consultor Sr. **MAVINIER ENANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**, em evento promovido por nossa empresa, conforme detalhamento a saber:

1. **LICITAR 2019 – I CONGRESSO PARA GESTORES, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, com carga horária de 24 h, realizado nos dias 06,07 e 08 de Novembro de 2019 na cidade de Mossoró – RN.

Pelo trabalho desenvolvido, firmamos o presente, atestando a competência e o atendimento satisfatório, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, por esta empresa.

Mossoró, 13 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Representante legal da Empresa
CPF. 404.087.444-72





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Número/Ano: 7/2022

Modo de disputa:

Data de abertura: 02/09/2022

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Objeto da licitação: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

Locais

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 4.050,00
---	--------------

Locais: R\$ 4.050,00

2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa da licitação:

Considerando a promulgação da lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e diante da obrigatoriedade de transição para a mesma, faz-se necessária a participação do Gestor da Câmara Municipal e seus servidores no curso a fim de adquirir capacitação e conhecimento para se adequar à nova lei.

Justificativa da modalidade:

considera-se imprescindível à participação dos servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização de contratos administrativos e em todas as outras funções correlatas.

Justificativa do fornecedor:

à participação dos servidores no curso

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.

As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

5 - DA DOTAÇÃO

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA****DOTAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022****Modalidade:** Inexigibilidade**Número/Ano:** 7/2022**Modo de disputa:****Data de abertura:** 02/09/2022**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da licitação: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dotação		Código reduzido	Valor
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000		12	R\$ 4.050,00
Descrição:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos		

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA****DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS****PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022****Modalidade:** Inexigibilidade**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Credenciamento:** Não

Objeto da licitação: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Número/Ano: 7/2022**Data de abertura:** 06/09/2022**Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Modo de disputa:****Chamamento:** Não**Registro de preço:** Não**Especificações com os valores estimados:**

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	483	INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN -	un	3,0000	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00

Valor Total: R\$ 4.050,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022****Modalidade:** Inexigibilidade**Número/Ano:** 7/2022**Data de abertura:** 01/09/2022**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Modo de disputa:****Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Registro de preço:** Não**Objeto da licitação:**

TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Estimado:

Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN	un	3,0000	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

Classificado:**Unidade de medida:**

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 1.350,00	4.050,00	1º colocado

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022



JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente de comissão permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL 14.133/2021), NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN

Despacho

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

LAGOA NOVA, 2 de Setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



Despacho

O(a) Senhor Presidente,
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Em atendimento Art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com . INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL 14.133/2021) NO PERÍODO DE 14 A 16 SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL RN . 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

LAGOA NOVA, 02 de SETEMBRO de 2022

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 .

Na qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

LAGOA NOVA, 02 DE SETEMBRO DE 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

■ na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o Processo Administrativo com no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.

LAGOA NOVA, 5 de Setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021,

EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - PRESIDENTE
HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO SECRETÁRIO
LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade N° 7/2022

Data de abertura e horário: 06/09/2022 10:00:00

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

AUTUAÇÃO

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, João Pedro Fernandes de França, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022



JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO: É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório (Lei nº. 8.666/93), de Tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

PARECER

O presidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 8666/1993, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, sendo eles: INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Inexigibilidade, de acordo com o que estabelece no Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Inexigibilidade.

II - - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Compulsando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem como o município sede da mesma.

Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA
Membro

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente da CPL

JAMILLY FALHARES SILVEIRA GALVÃO
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lagoa Nova
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro - Lagoa Nova/RN
CEP 59.390-000 - CNPJ 10.727.329/0001-02



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Origem: Secretaria da Câmara Municipal

Destino: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à Considerando a promulgação da lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e diante da obrigatoriedade de transição para a mesma, faz-se necessária a participação do Gestor da Câmara Municipal e seus servidores no curso a fim de adquirir capacitação e conhecimento para se adequar à nova lei.

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

LAGOA NOVA, 5 de Setembro de 2022


JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, que autorizou a formalização de processo licitatório, visando as inscrições de servidores da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, para participar de **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, consistente nos serviços de capacitação e treinamento de servidores, através de curso de formação de agente de contratação, com ênfase na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no período de 14 a 16 de setembro de 2022, na cidade de Natal/RN.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor contábil da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da presente contratação. Outrossim, é de ser ressaltado que, de acordo com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira de fls., a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a LOA, PPA e LDO, razão pela qual existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao exigir a Licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



Discorrendo sobre a inexigibilidade de licitação, JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO¹ assim a define:

"Além dos casos de dispensa, o Estatuto contempla, ainda, os casos de inexigibilidade. Não custa repetir a diferença: na dispensa, a licitação é materialmente possível, mas em regra inconveniente; na inexigibilidade, é inviável a própria competição. Diz o art. 25 do Estatuto: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. No mesmo dispositivo, o legislador, depois de afirmar o sentido da inexigibilidade, acrescenta a locução 'em especial'. A interpretação que nos parece correta é a de que, firmada a regra pela qual na inexigibilidade é inviável a competição, a lei tenha enumerado situações especiais nos incisos I a III de caráter meramente exemplificativo, não sendo de se excluir, portanto, outras situações que se enquadrem no conceito básico. Aplica-se aos casos de inexigibilidade, na forma do art. 26 do Estatuto, a mesma exigência fixada para os casos de dispensa: deve a hipótese ser cumpridamente justificada e comunicada em até três dias à autoridade superior, a esta cabendo ratificar e publicar a justificativa no prazo de cinco dias, a fim de que o ato tenha eficácia."

No que tange à inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade do fornecedor ou prestador do serviço técnico e/ou especializado, o renomado doutrinador acima mencionado, destaca que:

"Com efeito, se apenas uma empresa fornece determinado produto, não se poderá mesmo realizar o certame. De acordo com a correta classificação, pode a exclusividade ser absoluta ou relativa. Aquela ocorre quando só há um produtor ou representante comercial exclusivo no país; a relativa, quando a exclusividade se dá apenas na praça em relação à qual vai haver a aquisição do bem. Na exclusividade relativa, havendo fora da praça mais de um fornecedor ou representante comercial, poderá ser realizada a licitação, se a Administração tiver interesse em comparar várias propostas. Na absoluta a inexigibilidade é a única alternativa para a contratação²."

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos, in Curso de Direito Administrativo, 2016, São Paulo: Atlas, p. 279/280

² CARVALHO FILHO, José dos Santos, in Curso de Direito Administrativo, 2016, São Paulo: Atlas, p. 280/281



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



Nesse diapasão, dentre as hipóteses que justificam a contratação direta, por meio de inexigibilidade, encontramos as situações delimitadas no Art. 25 da Lei 8.666/93, que versam sobre a inviabilidade de competição, no tocante ao presente objeto, que assim preceitua:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Assim sendo, prescreve o Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(omissis)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Destarte, é fato público e notório a alteração da Lei de Licitações, com a vigência da Lei Federal nº 14.133/21, sendo necessário, pois, a capacitação dos profissionais para se adequarem à legislação em comento. Ademais, o evento é produzido por empresa com capacidade técnica e profissionais renomados, especialistas em suas áreas de atuação, conforme programação anexada aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



presentes autos.

Nesse diapasão, é de ser enfocado que o serviço ofertado pela empresa em apreço trata-se de um serviço técnico especializado, com atestado de capacidade técnica devidamente juntado ao presente processo administrativo. Os profissionais responsáveis pelo curso de capacitação possuem notória especialização; e, por fim, o serviço entende-se como de natureza singular, a ser realizado no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano, no Município de Natal, neste Estado do Rio Grande do Norte, não restando dúvidas quanto ao cabimento do procedimento de inexigibilidade, haja vista a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Câmara de Lagoa Nova/RN.

Ante o exposto, entendemos como cabível a espécie de licitação em comento, no caso, a inexigibilidade, salvo melhor juízo.

III - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **inexigibilidade de licitação**, nos termos do Art. 25 c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, devendo ser observado, ainda, o disposto no art. 26 do mesmo diploma legal.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade legal, fiscal, trabalhista e demais exigências legais da licitante, nos termos da Lei.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 05 de setembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO
Advogado - OAB/RN 9012



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

E na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição em anexa, e instauro o Processo Administrativo com no art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Cumpra-se.

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Considerando o que dispõe o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Inexigibilidade, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.248.766/0001-50

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Objeto: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 7/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Considerando o que dispõe o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Inexigibilidade, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.248.766/0001-50

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Objeto: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 67860857

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2022. EDIÇÃO 1482. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade a seguir:

Objeto: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Vencedor: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.248.766/0001-50

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: considera-se imprescindível à participação dos servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização de contratos administrativos e em todas as outras funções correlatas.

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente CPL

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade a seguir:

Objeto: TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Vencedor: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.248.766/0001-50

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: considera-se imprescindível à participação dos servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização de contratos administrativos e em todas as outras funções correlatas.

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 04681688

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2022. EDIÇÃO 1482. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 7/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022**

Modalidade:	Inexigibilidade	Data de abertura:	01/09/2022
Número/Ano:	7/2022	Data homologação:	
Data adjudicação:	06/09/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:		Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	30.248.766/0001-50	R\$ 4.050,00
Total da licitação:		R\$ 4.050,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022



LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1482

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022

Modalidade:	Inexigibilidade	Data de abertura:	01/09/2022
Número/Ano:	7/2022	Data homologação:	
Data adjudicação:	06/09/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:		Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	30.248.766/0001-50	R\$ 4.050,00
Total da licitação:		R\$ 4.050,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 6 de Setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 64848551

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022**

Modalidade: Inexigibilidade
Número/Ano: 7/2022
Data adjudicação: 06/09/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa:
Data de abertura: 01/09/2022
Data homologação: 06/09/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	30.248.766/0001-50	R\$ 4.050,00
Total:		R\$ 4.050,00

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
483	INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN	un	3,0000	R\$ 1.350,0000	R\$ 4.050,00

Valor Total: R\$ 4.050,00

LAGOA NOVA, 6 de setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1482

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022

Modalidade: Inexigibilidade
Número/Ano: 7/2022
Data adjudicação: 06/09/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa:
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Data de abertura: 01/09/2022
Data homologação: 06/09/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária

Objeto da licitação:

TENDO EM VISTA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E A ADEQUAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS, SE FAZ NECESSÁRIOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM LICITAÇÕES E CONTRATOS. CURSO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL, NO PERÍODO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	30.248.766/0001-50	R\$ 4.050,00
Total:		R\$ 4.050,00

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
483	INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN	un	3,0000	R\$ 1.350,0000	R\$ 4.050,00

Valor Total: R\$ 4.050,00

LAGOA NOVA, 6 de setembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Página: 1 de 1

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 70314814

SIAI – ANEXO XXXVIII

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	33 / 2022	342622
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000007/2022
Data da Expedição do Termo: 06/09/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 08/09/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 4050,00
Objeto: INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 02717338454

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA I 7-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 674B0FCDAB9A310ADB5A85A09372CC27

Nome do Arquivo Anexado: MAPA I 7-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: F536654301904F1D8812ADB3B7F9BA8

Nome do Arquivo Anexado: AUTUAÇÃO CPL I 7-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 858D63054D99A9CF045DA7D4B8A2C38B

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO I 7-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: D5861698DBDF1CE276E4290B3519DAF5

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO I 7-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 23FA2F7479C3F9615A4BB679B15E826D

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO I 7-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: FC519E72FDAA3BCD0D6B4590582F6071

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:



Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 342622
Data e hora do Envio: 08/09/2022 10:53:00
Data e hora da criação deste Documento: 08/09/2022 10:52:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022

OBJETIVO: INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE NATAL/RN.

CONSIDERANDO a **existência de crédito orçamentário** em valor total estimado para aquisição de até **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)** (fls. 033 e 039), bem como levando-se em consideração a eficiência da inexigibilidade de licitação exercida (fl. 054) e, ainda, considerando o **Parecer Jurídico** (fls. 046 a 049) opinando pela regular tramitação processual, **CONSTATO** a legalidade dos serviços contratados, estando por tudo em conformidade da lei.

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2022

RAMON FÉLIX VICTOR

Controlador Interno – Matrícula nº 049